



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## EMENDA SUPRESSIVA 3/2022

Exclui o Parágrafo 1º do Art. 1º do Projeto de Lei anexo a Mensagem 24/2022 do Poder Executivo.

A Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda supressiva

Art. 1º Fica excluído o Parágrafo 1º do Art. 1º do Projeto de Lei anexo a Mensagem 24/2022 do Poder Executivo.

CORUMBA/MS, 20 de Junho de 2022

---

Raquel Bryk  
Vereador(a)

